



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PORTARIA n.º 084, 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sertânia, Estado de Pernambuco, **Cícero Edvandro de Melo**, no uso legal de suas atribuições, e considerando a solicitação contida no requerimento de licença-prêmio, subscrito pela Servidora **Onilda Torres Lins**;

RESOLVE:

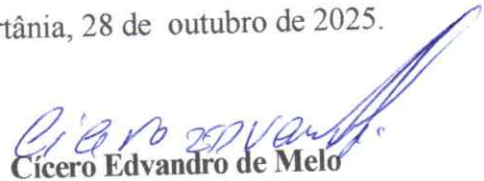
Art.1º- Fica concedido 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora, **Onilda Torres Lins**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Portadora do CPF nº 385.855.884-20, referente ao período aquisitivo do segundo decênio.

Art.2º - A concessão da licença- prêmio terá início em 03/11/2025 e término no dia 02/12/2025 (ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sertânia, 28 de outubro de 2025.


Cícero Edvandro de Melo
Presidente